

DOU 19/02/2009 – SEÇÃO 1 – PÁGINA 15

Portaria nº 217 de 18 de Fevereiro de 2009.

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Processo nº 23000.014047/2007-31, Registro E-MEC nº 20072767, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração Pública, que passará a denominar-se Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pelo Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão, situado na Rua São Pedro, s/n, bairro Nova Imperatriz, Jardim Cristo Rei, na cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão, mantido pela Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão, com sede na cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI